

	Política Corporativa	Código:	VGC-DSU-POL009
		Versão:	004
	Vice-presidência de Gente, Cultura e Sustentabilidade	Público alvo:	Público
		Data da criação:	17/07/2020
	Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional	Data da revisão:	10/08/2026
		Páginas:	1/6

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIAS	2
4.	DEFINIÇÕES.....	2
5.	DIRETRIZES E COMPROMISSOS	3
5.1.	FORMAS DE ATUAÇÃO	4
6.	RESPONSABILIDADES.....	4
6.1.	COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE.....	4
6.2.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
6.3.	DIRETORIA EXECUTIVA	4
6.4.	ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS DA RD	4
7.	CANAL CONVERSA ÉTICA	4
8.	CANAL DE SUSTENTABILIDADE E DE SAÚDE E SEGURANÇA.....	5
9.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	5
10.	REGISTROS DE ATUALIZAÇÕES	5

	Título: Política Ambiental e de Segurança e Saúde	Código:	VGC-DSU-POL009
	Ocupacional	Páginas:	2 / 6

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece os compromissos da RD Saúde com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, com o aprimoramento da gestão de externalidades ambientais, e com uma abordagem preventiva em relação à saúde e segurança ocupacional em toda a companhia.

Também oferece condições para responder às mudanças das condições ambientais em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas, além de fornecer estrutura e recursos para gerenciar os riscos e oportunidades de segurança e saúde ocupacional, promovendo a cultura do trabalho seguro e saudável — com eliminação de perigos e redução de riscos para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se aos administradores, colaboradores, terceiros, empresas controladas e a quem mais interessar.

3. REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 14001:2015
- ABNT NBR ISO 45001:2018
- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS)

4. DEFINIÇÕES

- **Aspecto ambiental:** Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que interage ou pode interagir com o meio ambiente.
- **Desenvolvimento sustentável:** Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades. Nota: Desenvolvimento sustentável refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade. Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo. (ABNT NBR ISO 26000).
- **Gases de efeito de estufa (GEE):** São substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infravermelha, emitida principalmente pela superfície terrestre, e dificultam seu escape para o espaço. Isso impede que ocorra uma perda demasiada de calor para o espaço, mantendo a Terra aquecida. O efeito estufa é um fenômeno natural.
- **Impacto ambiental:** Modificação no meio ambiente, tanto adversa como benéfica, total ou parcialmente resultante dos aspectos ambientais de uma organização.
- **Meio ambiente:** Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.
- **Parte interessada:** Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade. Exemplos: clientes, comunidades, fornecedores, regulamentadores, organizações não governamentais, investidores e funcionários.
- **Perigo:** Fonte, situação ou atividade com potencial para provocar danos em termos de lesões pessoais ou doenças, ou uma combinação dos mesmos.

	Título: Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional	Código:	VGC-DSU-POL009
		Páginas:	3 / 6

- **Prevenção da poluição:** Uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia para evitar, reduzir ou controlar (separadamente ou em conjunto) a geração, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou rejeito, a fim de reduzir os impactos ambientais adversos.
- **Requisitos legais e outros requisitos:** Requisitos legais que uma organização deve cumprir e outros requisitos que uma organização tem ou opta por cumprir. Para os efeitos deste documento, requisitos legais e outros requisitos são aqueles relevantes para o sistema de gestão de ambiental e de segurança e saúde ocupacional. Os “requisitos legais e outros requisitos” incluem as disposições em acordos coletivos.
- **Risco de saúde e segurança ocupacional:** Combinação entre a probabilidade de ocorrência de eventos ou exposições perigosas relacionadas ao trabalho e a gravidade das lesões ou problemas de saúde que esses eventos ou exposições podem causar.
- **Sistema de gestão:** Conjunto de elementos inter-relacionados de uma organização, usado para estabelecer políticas, objetivos e processos que permitam alcançá-los. Pode abordar uma única disciplina ou várias — nesse caso, é chamado de sistema de gestão integrado.
- **Sistema de gestão ambiental e de segurança e saúde ocupacional:** Sistema de gestão usado para gerenciar aspectos ambientais e de segurança e saúde ocupacional, cumprir requisitos legais e outros requisitos, e abordar riscos e oportunidades.
- **Melhoria contínua:** Atividade recorrente para melhorar o desempenho.

5. DIRETRIZES E COMPROMISSOS

Para orientar sua atuação em relação ao meio ambiente e à saúde e segurança ocupacional de seus colaboradores e terceiros, a RD Saúde estabelece os seguintes compromissos:

- Atender aos requisitos legais aplicáveis, cumprir os requisitos aplicáveis de Acordos Coletivos ou Termos de Ajustamento de Conduta e aos compromissos voluntários assumidos, em relação aos aspectos ambientais e de segurança e saúde ocupacional em toda a companhia;
- Oferecer aos colaboradores e terceirizados condições de trabalho seguras e saudáveis, eliminando perigos e reduzindo riscos, para prevenir lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- Consultar e incentivar a participação dos colaboradores ou de seus representantes, e manter canais de comunicação com as partes interessadas sobre a gestão ambiental e de segurança e saúde ocupacional;
- Realizar programas de conscientização, treinamento e capacitação dos colaboradores, incentivando comportamentos seguros que respeitem o meio ambiente e as diretrizes de saúde e segurança;
- Buscar a melhoria contínua do desempenho ambiental, de segurança e saúde ocupacional e de qualidade, com avaliação periódica de resultados, inovação e novas tecnologias;
- Atuar para reduzir os impactos ambientais e os riscos de saúde e segurança ocupacional por meio de tecnologias, práticas sustentáveis e ações contínuas de prevenção da poluição;
- Promover o uso sustentável de recursos naturais, reduzindo o consumo de matérias-primas e insumos nas atividades, e incentivando o uso de materiais reciclados ou recicláveis nos produtos comprados e vendidos;

	Título: Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional	Código:	VGC-DSU-POL009
		Páginas:	4 / 6

- h. Estabelecer metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, atuando na compensação das emissões e no aumento da eficiência energética das operações;
- i. Identificar, avaliar e monitorar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas;
- j. Avaliar os impactos das operações da RD Saúde sobre a biodiversidade, buscando reduzi-los;
- k. Comunicar a política e os compromissos de gestão ambiental e de segurança e saúde ocupacional a todos os públicos de interesse, garantindo que suas metas e objetivos estejam alinhados à estratégia da empresa.

Uma versão simplificada desta Política, com destaque para o item 5 (Diretrizes e Compromissos), será amplamente divulgada a colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas, em formato digital ou impresso. Essa versão está descrita no Anexo I.

5.1. FORMAS DE ATUAÇÃO

- a. Recursos próprios e com apoio, sempre que necessário, de empresas especializadas para acuracidade independência, transparência e aplicação de metodologias internacionalmente aceitas.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

- Apoiar na aplicação da Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional e recomendar melhorias, quando necessário. Acompanhar de forma periódica os projetos em curso, reportando ao Conselho de Administração os indicadores de desempenho.
- Recomendar ao Conselho de Administração melhorias neste documento.

6.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar a Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional e acompanhar de forma periódica o desempenho dos programas suportado pelo Comitê de Sustentabilidade do Conselho de Administração.

6.3. DIRETORIA EXECUTIVA

- Divulgar, orientar, promover e zelar pelo cumprimento dessa política;
- Monitorar a correta aplicação dos recursos e o desempenho dos programas de gestão ambiental de segurança e saúde ocupacional.
- Avaliar e definir periodicamente os recursos necessários para o bom desempenho dos programas ambientais e de segurança e saúde ocupacional.

6.4. ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS DA RD

- Conhecer, seguir e disseminar o conteúdo desta Política e demais normas relacionadas.

O descumprimento desta Política implicará na adoção de sanções disciplinares, conforme as normas da RD Saúde, podendo incluir, além de medidas aplicáveis a colaboradores, a análise de rescisão contratual com fornecedores e parceiros.

7. CANAL CONVERSA ÉTICA

	Título: Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional	Código:	VGC-DSU-POL009
		Páginas:	5 / 6

A RD Saúde disponibiliza o Canal Conversa Ética como ferramenta para formalizar denúncias de condutas antiéticas e/ou atos que violem as políticas da RD, a Legislação e o Código da Gente - Código de Ética e Conduta.

Diante de qualquer situação que configure as referidas violações, o colaborador, fornecedor, parceiro, prestador de serviço, clientes e outros poderão registrar os fatos através dos seguintes meios de comunicação:

Site: www.conversaetica.com.br

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Telefone: 0800 778 9009

O Canal é sigiloso e independente, apoiado por uma empresa terceira que recebe as denúncias, garante o anonimato e o sigilo das informações. O funcionário que realizar uma denúncia não sofrerá qualquer tipo de ameaça, intimidação ou retaliação.

8. CANAL DE SUSTENTABILIDADE E DE SAÚDE E SEGURANÇA

Disponibiliza os seguintes canais de relacionamento para temas relacionados aos aspectos ambientais e de segurança e saúde ocupacional:

Site: www.rdsaude.com.br

E-mail: sustentabilidade@rdsaude.com.br

E-mail: sesmtcorporativo@rdsaude.com.br

9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável	Versão	Área	Cargo
Elaboração	004	Sustentabilidade	Coordenador de Sustentabilidade
Aprovação	004	Sustentabilidade	Diretor de Sustentabilidade
Aprovação	004	Conselho de administração	Conselho de administração

10. REGISTROS DE ATUALIZAÇÕES

Versão	Data Criação	Data Aprovação	Acesso	Manutenção Atualização	Armazenamento	Alterações
001	08/06/2020	17/07/2020	Público	Diretoria de Sustentabilidade	Conexão RD	N/A
002	29/03/2021	29/05/2021	Público	Diretoria de Sustentabilidade	RI e Workplace	Atualizações no texto
003	20/06/2024	23/07/2024	Público	Diretoria de Sustentabilidade	RI e Workplace	Atualizações no texto
004	10/08/2026	28/08/2026	Público	Diretoria de Sustentabilidade	RI e SharePoint	Atualizações no texto

	Título: Política Ambiental e de Segurança e Saúde	Código:	VGC-DSU-POL009
	Ocupacional	Páginas:	6 / 6

ANEXO I

Para orientar sua atuação em relação ao meio ambiente e à saúde e segurança ocupacional de seus colaboradores e terceiros, a RD Saúde estabelece os seguintes compromissos:

- Atender aos requisitos legais aplicáveis, cumprir os requisitos aplicáveis de Acordos Coletivos ou Termos de Ajustamento de Conduta e aos compromissos voluntários assumidos, em relação aos aspectos ambientais e de segurança e saúde ocupacional em toda a companhia;
- Oferecer aos colaboradores e terceirizados condições de trabalho seguras e saudáveis, eliminando perigos e reduzindo riscos, para prevenir lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- Consultar e incentivar a participação dos colaboradores ou de seus representantes, e manter canais de comunicação com as partes interessadas sobre a gestão ambiental e de segurança e saúde ocupacional;
- Realizar programas de conscientização, treinamento e capacitação dos colaboradores, incentivando comportamentos seguros que respeitem o meio ambiente e as diretrizes de saúde e segurança;
- Buscar a melhoria contínua do desempenho ambiental, de segurança e saúde ocupacional e de qualidade, com avaliação periódica de resultados, inovação e novas tecnologias;
- Atuar para reduzir os impactos ambientais e os riscos de saúde e segurança ocupacional por meio de tecnologias, práticas sustentáveis e ações contínuas de prevenção da poluição;
- Promover o uso sustentável de recursos naturais, reduzindo o consumo de matérias-primas e insumos nas atividades, e incentivando o uso de materiais reciclados ou recicláveis nos produtos comprados e vendidos;
- Estabelecer metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, atuando na compensação das emissões e no aumento da eficiência energética das operações;
- Identificar, avaliar e monitorar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas;
- Avaliar os impactos das operações da RD Saúde sobre a biodiversidade, buscando reduzi-los;
- Comunicar a política e os compromissos de gestão ambiental e de segurança e saúde ocupacional a todos os públicos de interesse, garantindo que suas metas e objetivos estejam alinhados à estratégia da empresa.